

**AUGI DE INICIATIVA MUNICIPAL S/APOIO DA ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA - ART.º 32º/1, b) - Lei AUGI**

**TRAMITAÇÃO: PROCEDIMENTOS A CONSTAR EM PROTOCOLO A SUBSCREVER ENTRE A CMS E A COMISSÃO de COMPROPRIETÁRIOS (CC)**

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA	COMPROPRIETÁRIOS
1 - DELIMITAÇÃO / 2.ª REUNIÃO DE DEZ.º 2011	3 - DESIGNAÇÃO DA (CE) ART.º 195º E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL / PLANO DE COMPARTICIPAÇÕES / CONTRATAÇÃO EQ.ª TÉCNICA <b>ART.º 3º E ART.º 33º/1 - LEI AUGI</b>
2 - Reunião com cada AUGI delimitada / Jan.º - Fev.º 2012	
<b>ATÉ FINAL DE 2012</b>	4 - ENTREGA DO LOT.º e das TAXAS URBANÍSTICAS ESTIMADAS
5 - APRECIÇÃO DO LOT.º / ARQ.ª / ADMISSÃO LIMINAR	6 - CE PARTICIPA NA VISTORIA
7 - CMS SOLICITA OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES	<b>FINAL MARÇO 2013</b>
<b>ATÉ FINAL DE JUNHO DE 2013</b>	8 - CC ENTREGA ESPECIALIDADES E 50% do VALOR ESTIMADO PARA AS OBRAS
9 - CMS APROVA O LIC.º DO LOT.º E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	<b>ATÉ FINAL DE SETEMBRO DE 2013</b>
10 - CMS EMITE O ALVARÁ E REMETE À REPº DE FINANÇAS E À CRPS COM QUADRO DA CAUÇÃO PARA 1.ª HIPOTECA LEGAL S/ TODOS OS LOTES ART.º 27º/4 - LEI AUGI	<b>NOTA: O ALVARÁ TEM DE SER EMITIDO ATÉ NOV.º 2013</b>
11 - Abertura de concurso para as OBRAS DE URBANIZAÇÃO <b>4.º TRIMESTRE DE 2013</b>	12 - CC ENTREGA OS RESTANTES 50% DO VALOR DAS OBRAS
13 - CMS adjudica as Obras de urbanização - 1.º TRIMESTRE 2014	16 - CC DINAMIZA A D. C. C. (Divisão da Coisa Comum) - COM APOIO DE ADVOGADO / ESCRITURA NOTARIAL / REGISTO NA CRPS - ART.º 38º - LEI AUGI
14 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS - FINAL DE NOVEMBRO 2014	
15 - RECEPÇÃO DEFINITIVA - 1 ANO DEPOIS - NOVEMBRO 2015	
<b>17 - ENCERRAMENTO DA AUGI COM PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS - DEZEMBRO 2015</b>	
ESTIMATIVA / PROVISÃO PARA OS ENCARGOS TOTAIS DE RECONVERSÃO (±) <b>€ 115 X M2 STP</b> A DEFINIR EM SEDE DO LOT.º	
<b>VANTAGENS:</b> RECONVERSÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA; LIGAÇÃO À REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E REDE PÚBLICA DE ESGOTOS; REDE VIÁRIA E REDE DE GÁS; POSSIBILIDADE DE LICENCIAMENTO CONDICIONADO E LEGALIZAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES, <u>SE NECESSÁRIO</u> , RECORRENDO AO RMCEAUGI.	